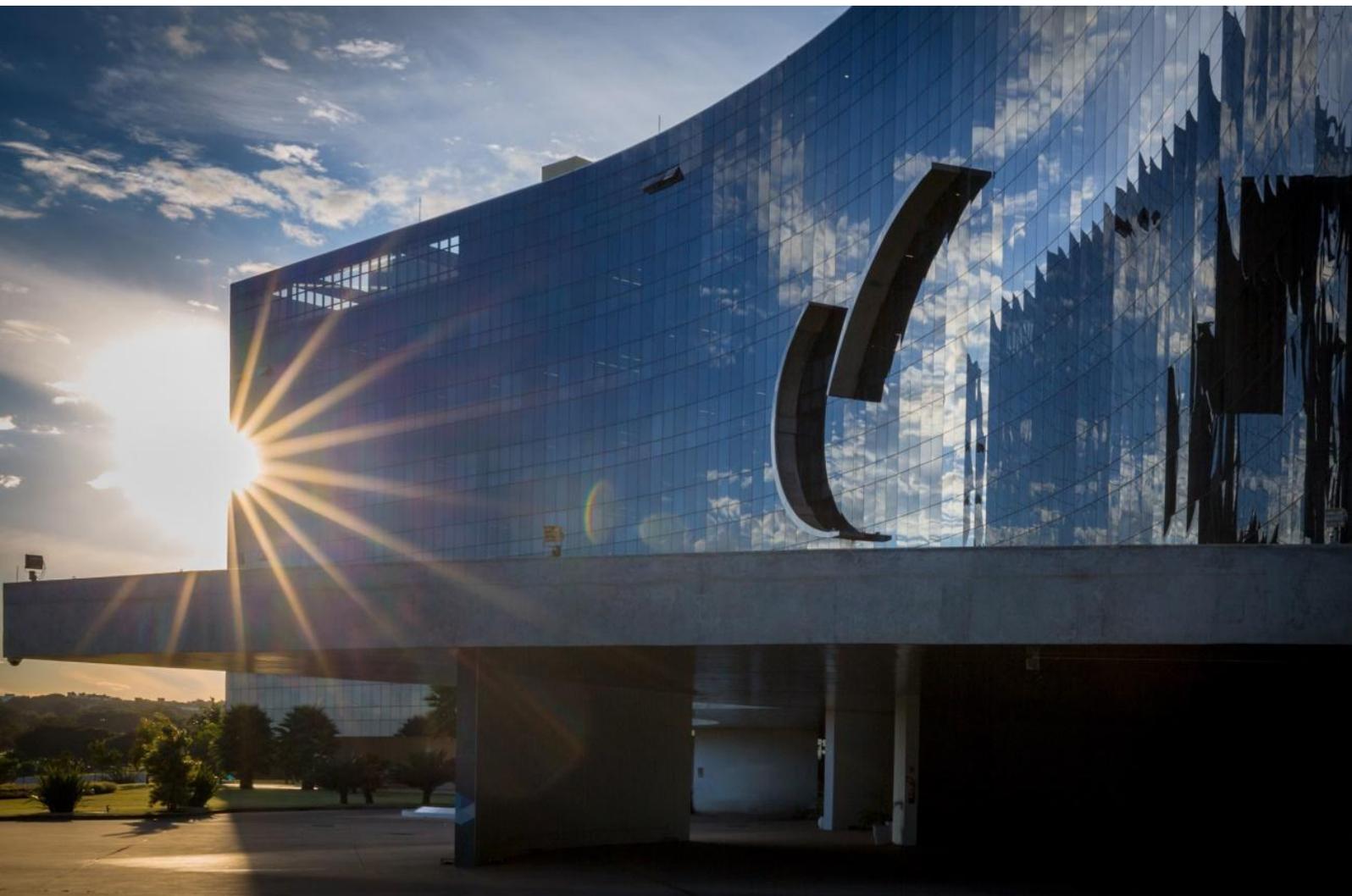




**Conselho Superior
da Justiça do Trabalho**



Fachada espelhada do edifício-sede do TST e do CSJT. (Foto: Secom/TST)

**Plano Anual de Auditoria
PAA 2023**

**Plano Anual de Capacitação de Auditoria
PAC-Aud 2023**

SUMÁRIO

1.	Contextualização.....	4
2.	A Secretaria de Auditoria.....	8
2.1.	Competências e atribuições.....	8
2.2.	Estrutura.....	9
3.	Fatores considerados na elaboração do PAA.....	12
4.	Trabalhos propostos para 2023.....	16
4.1.	Auditorias Sistêmicas.....	16
4.1.1.	Avaliação da implementação da Política de Governança de TIC do CSJT no tocante às diretrizes para a concepção, manutenção e gestão dos sistemas nacionais.....	16
4.1.2.	Avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho, para servidores e magistrados, na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.....	19
4.1.3.	Consolidação da proposta de Auditorias Sistêmicas a serem realizadas em 2023.....	22
4.2.	Ações Coordenadas de Auditoria.....	24
4.2.1.	Ação Coordenada de Auditoria referente à “Política contra Assédio e Discriminação”.....	24
4.3.	Auditorias em TRTs.....	26
4.3.1.	Auditorias em TRTs nas áreas de Gestão de Bens Imóveis e de Gestão da Governança, Estratégia e Logística.....	27
4.3.2.	Auditorias em TRTs na área de Gestão de Pessoas e Benefícios.....	36
4.3.3.	Auditorias em TRTs na área de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	41
4.3.4.	Consolidação da proposta de Auditorias em TRTs a serem realizadas em 2023.....	46
4.4.	Monitoramentos do atendimento a determinações e recomendações decorrentes de auditoria.....	50

4.5.	Projetos Estratégicos	53
4.5.1.	Auditoria contínua de folha de pagamento na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	53
4.5.2.	Aperfeiçoamento das informações relativas à atividade de auditoria no portal do CSJT	55
4.5.3.	Mapeamento dos Processos de Trabalho da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.	56
4.5.4.	Programa de avaliação da qualidade de auditoria interna da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	57
4.5.5.	Alinhamento dos processos de trabalho às normas de auditoria	59
5.	Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)	60
6.	Conclusão	63
7.	Encaminhamento	64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. Contextualização

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) possui, como função precípua, a supervisão administrativa dos órgãos que compõem a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus (CF/1988, art. 111-A, § 2º, II).

Ante essa atribuição, e a fim de melhor cumpri-la, o CSJT tem lançado mão da gestão estratégica, com seus processos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e correção, como meio eficaz para potencializar sua capacidade de gerar valor público à sociedade.

O primeiro ciclo de gestão estratégica do CSJT contemplou o período de 2010 a 2014, enquanto o segundo alcançou os anos de 2015 a 2020. Atualmente, encontra-se em andamento o terceiro ciclo, que abrange o período de 2021 a 2026. Nele, a Missão, a Visão, os Valores, as Perspectivas e os Objetivos Estratégicos estão assim definidos:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Com base no Plano Estratégico do CSJT, elaborou-se o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o período de 2022-2025, que representa o Plano Tático da área de Auditoria, o qual foi aprovado pelo ATO CSJT.GP.SECAUDI 100/2021.

Apresenta-se, a seguir, o Quadro-Resumo do Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período de 2022-2025.

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – 2022-2025 (QUADRO-RESUMO)

Objetivo Estratégico do CSJT:

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados (Item III do PE-CSJT).

Linhas de ação finalísticas	Diretriz
1. Auditar a gestão no que tange à conformidade legal e à responsabilidade fiscal.	1. Regularidade e conformidade da gestão.
2. Auditar o ambiente, a gestão de riscos e os procedimentos relacionados à Política de Integridade.	1. Regularidade e conformidade da gestão.
3. Auditar a transparência, a confiabilidade das informações e demais aspectos que contribuam para o controle social.	1. Regularidade e conformidade da gestão.

Objetivo Estratégico do CSJT:

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica (Item IV do PE-CSJT).

Linhas de ação finalísticas	Diretriz
4. Auditar os processos de governança institucional.	2. Qualidade e eficiência da gestão.
5. Auditar os processos de gestão estratégica.	2. Qualidade e eficiência da gestão.
6. Auditar o ambiente de controle, os processos de gestão de riscos e os mecanismos de controle interno.	2. Qualidade e eficiência da gestão.
7. Auditar a formulação, a implementação e os resultados das políticas e programas	2. Qualidade e eficiência da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

nacionais.	gestão.
8. Auditar o desempenho institucional com base em indicadores.	2. Qualidade e eficiência da gestão.

Objetivo Estratégico do CSJT:

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira (Item V do PE-CSJT).

Linhas de ação finalísticas	Diretriz
9. Auditar a eficiência de planos e orçamentos públicos.	2. Qualidade e eficiência da gestão.
10. Auditar os processos de governança e gestão orçamentária.	2. Qualidade e eficiência da gestão.
11. Auditar a transparência e a confiabilidade das informações financeiras.	2. Qualidade e eficiência da gestão.

Objetivo Estratégico do CSJT:

Incrementar modelo de gestão de pessoas (Item VI do PE-CSJT).

Linhas de ação finalísticas	Diretriz
12. Auditar as políticas, os planos e os atos e procedimentos relativos à gestão de pessoas.	2. Qualidade e eficiência da gestão.

Objetivo Estratégico do CSJT:

Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados (Item VII do PE-CSJT).

Linhas de ação finalísticas	Diretriz
13. Auditar os planos e as políticas de gestão de TIC.	2. Qualidade e eficiência da gestão.
14. Auditar os sistemas de informação.	2. Qualidade e eficiência da gestão.

Objetivo Estratégico do CSJT:

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica (Item IV do PE-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CSJT).

Linhas de ação de gestão	Diretriz
15. Editar orientações normativas para definição, padronização e aperfeiçoamento dos métodos, técnicas, procedimentos e artefatos de documentação relativos às etapas de planejamento, execução, reporte e monitoramento das atividades de auditoria interna.	3. Organização, uniformização e integração da atividade de auditoria interna.
16. Mapear os riscos inerentes à gestão administrativa para orientar o planejamento das ações de auditoria.	3. Organização, uniformização e integração da atividade de auditoria interna.
17. Fomentar a realização de auditorias sistêmicas e ações coordenadas de auditoria, a fim de garantir maior amplitude e impacto das ações de auditoria.	3. Organização, uniformização e integração da atividade de auditoria interna.
18. Fomentar o desenvolvimento profissional dos auditores.	3. Organização, uniformização e integração da atividade de auditoria interna.
19. Incrementar a utilização de soluções de tecnologia da informação para gestão e suporte às ações de auditoria.	3. Organização, uniformização e integração da atividade de auditoria interna.
20. Instituir programa de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria interna.	3. Organização, uniformização e integração da atividade de auditoria interna.

Como se pode observar, o Plano de Auditoria de Longo Prazo estabelece, para 5 dos 7 objetivos estratégicos do CSJT, 20 linhas de ação, segundo 3 diretrizes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nesse contexto, a proposta de Plano Anual de Auditoria para 2023, que será apresentada a seguir, contemplará atividades de auditoria interna que darão concretude às linhas de ação acima apresentadas.

2. A Secretaria de Auditoria

2.1. Competências e atribuições

A Secretaria de Auditoria (SECAUDI) é a unidade do CSJT responsável pela realização das atividades de auditoria interna no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, sem prejuízo da atuação das Unidades de Auditoria Interna de cada Tribunal Regional.

Suas competências estão definidas, em nível amplo, no Regulamento-Geral do CSJT e, em termos específicos, no Ato CSJT.GP.SG 23, de 11/3/2021.

A SECAUDI, no cumprimento de sua missão, presta auxílio:

1. à Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na condição de dirigente máxima do Órgão, por meio de avaliações e consultorias, baseadas em risco, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e controles internos e de integridade, atuando na 3ª linha de defesa;

2. ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na função de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

3. ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na função de órgão central do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus - SIAUD-JT.

Quanto ao SIAUD-JT, cumpre destacar que ele foi instituído pela Resolução CSJT 311, de 24/9/2021.

Em face dessas funções, compete à SECAUDI desenvolver projetos e atividades que garantam o efetivo funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, assim como realizar atividades de auditoria no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ademais, cumpre destacar que a atuação da SECAUDI é pautada na estreita observância das disposições do Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e do Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, aprovados pela Resolução CSJT 282, de 26/2/2021.

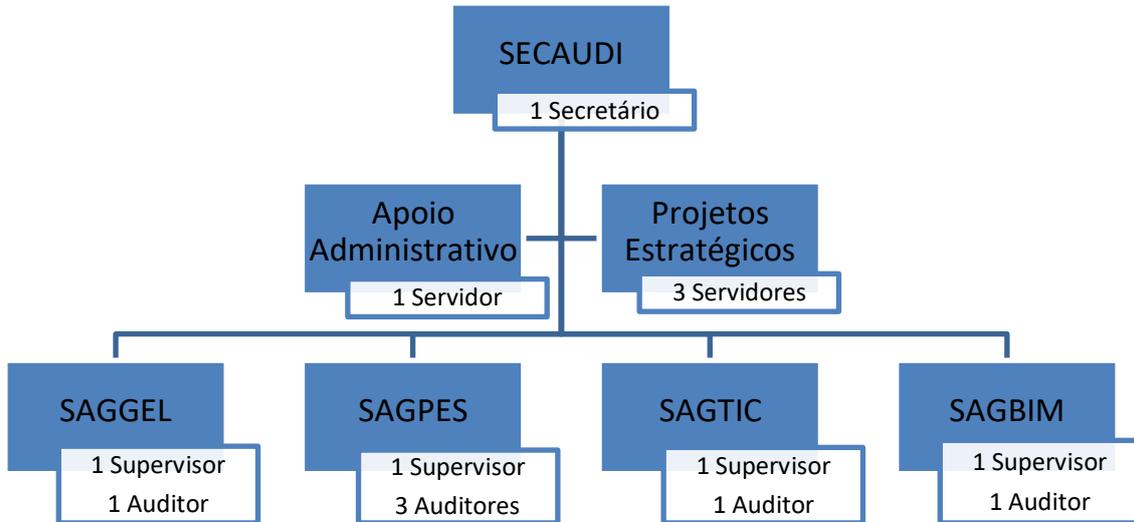
O Plano Anual de Auditoria ora apresentado, e que será submetido à deliberação da Presidência do CSJT, atende à Resolução CNJ 309, de 11/3/2020, que, em seu art. 32, estabelece a obrigatoriedade de todos os órgãos do Poder Judiciário disporem de Planos Anuais de Auditoria.

2.2. Estrutura

Eis a configuração da Secretaria de Auditoria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Os temas objeto de atuação da SECAUDI estão assim distribuídos entre as Seções:

A Seção de Auditoria de Gestão de Governança, Estratégia e Logística (SAGGEL) é responsável pela realização de atividades de auditoria interna em matérias relativas à governança e estratégia institucional e à logística, incluídas as aquisições de bens e serviços.

A Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas e Benefícios (SAGPES) é responsável pela realização de atividades de auditoria interna em matérias relativas à gestão de pessoal e de benefícios.

A Seção de Auditoria de Gestão de Bens Imóveis (SAGBIM) é responsável pela realização de atividades de auditoria interna em matérias relativas à execução de obras e à aquisição, locação, manutenção e reforma de imóveis.

Por fim, a Seção de Auditoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SAGTIC) é responsável pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

realização de atividades de auditoria em matérias relativas ao portfólio de Tecnologia da Informação e da Comunicação.

Além da realização concreta das atividades de auditoria interna, tornou-se imperioso à SECAUDI o desenvolvimento de uma série de projetos com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho relacionados à atividade de auditoria e de instituir mecanismos destinados à avaliação e melhoria constante das práticas nessa área, à luz do que dispõem a Resolução CNJ 309/2020, que aprovou as diretrizes técnicas das atividades de auditoria governamental do Poder Judiciário, e a Resolução CSJT 282/2021, que aprovou o Estatuto de Auditoria Interna e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho.

Ademais, em face da Resolução CSJT 311/2021, que instituiu o Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, a SECAUDI assumiu um importante papel de coordenação das Unidades de Auditoria Interna dos Tribunais Regionais do Trabalho, à vista do aprimoramento da atividade de auditoria interna nesse segmento de Justiça.

Nesse contexto, a partir de 2023, três servidores foram direcionados ao desenvolvimento de projetos estratégicos de interesse da SECAUDI, em função dos desafios apresentados acima.

Por fim, destaca-se que a SECAUDI conta com um servidor para todo o apoio administrativo de que a unidade necessita.

Vê-se, portanto, que a SECAUDI conta atualmente com uma força de trabalho formada por 15 servidores, que possuem formação nas mais diversas áreas do conhecimento: administração, arquitetura e urbanismo, contabilidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

engenharia, matemática, tecnologia da informação, entre outras. Muitos possuem especialização, quer na sua área de formação, quer em áreas afetas à administração pública, como a auditoria governamental.

Todavia, sabe-se que a formação deve ser um processo contínuo, sobretudo para os servidores que atuam nesta área, responsável pela avaliação dos mais variados e complexos aspectos da gestão de um Órgão.

Assim, além das diversas ações de auditoria que serão propostas, imperioso se faz programar ações de capacitação, a fim de possibilitar à equipe o aprimoramento das competências e habilidades necessárias à qualidade do trabalho que está sendo proposto.

Por essa razão, a presente proposta de Plano Anual de Auditoria para 2023 se faz acompanhar do respectivo Plano Anual de Capacitação de Auditoria.

3. Fatores considerados na elaboração do PAA

A formulação do Plano Anual de Auditoria para 2023 tem como primeira vinculação o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025.

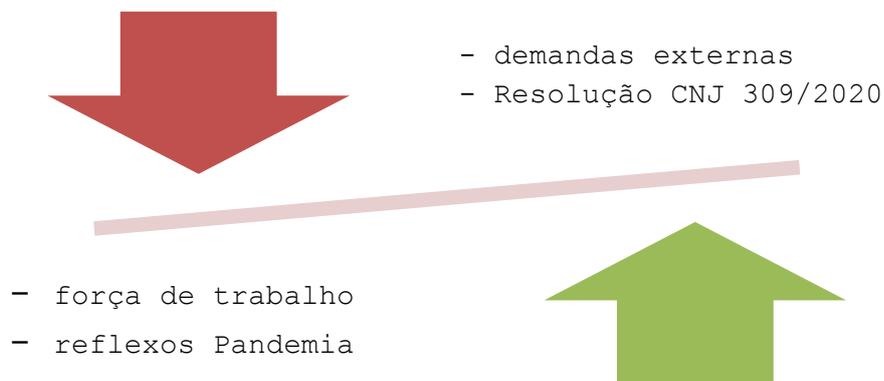
Além dessa necessária correlação, consideraram-se fatores extrínsecos, entendidos como aqueles vinculados à conjuntura, e intrínsecos, relativos aos objetos de exame, na definição dos tipos e das quantidades de atividades de auditoria a serem realizadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nesse sentido, os seguintes aspectos foram considerados como fatores extrínsecos, capazes de influenciar a definição das atividades de auditoria:

Fatores Extrínsecos



- Força de trabalho: quadro de servidores para a realização das atividades de auditoria, em termos quantitativos e qualitativos.
- Demandas externas: volume de atividades não previstas no Plano Anual de Auditoria que, historicamente, são demandadas à unidade anualmente. Nessa categoria, também foram contempladas ações requeridas por outros Órgãos, como o CNJ e o TCU.
- Reflexos Pandemia: em razão da Pandemia de Covid-19, nos exercícios de 2020 a 2022, a SECAUDI concentrou seus trabalhos em auditorias sistêmicas, caracterizadas pela avaliação de determinado tema envolvendo os 24 TRTs, por meio de uma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

abordagem a distância. Em que pese a relevância desses trabalhos, a não realização de auditorias *in loco* nos TRTs por um período tão longo quebrou o necessário ciclo contínuo de avaliações específicas e aprofundadas sobre as diversas áreas da gestão administrativa de cada Tribunal.

- Res CNJ 309/2020: com a edição da Resolução CNJ 309/2020, tornou-se imperioso a revisão e o aprimoramento dos processos de trabalhos das Unidades de Auditoria, a fim de conferir pleno alinhamento das atividades de auditoria às normas internacionais e garantir um processo de melhoria contínua.

Por outro lado, como fatores intrínsecos relativos às ações de auditoria, consideraram-se os seguintes aspectos, os quais foram quantificados a partir das considerações apresentadas tanto pela Alta Administração do CSJT como pela equipe técnica, em decorrência da experiência adquirida nos trabalhos de auditoria realizados.



Fatores Intrínsecos



- Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto negativo nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.
- Materialidade: montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em uma específica área da gestão (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação).
- Criticidade: representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser avaliado. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, entre outros.
- Relevância: importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto.

- Oportunidade: tempestividade na realização das atividades de auditoria para a maximização dos benefícios delas decorrentes.

4. Trabalhos propostos para 2023

Os trabalhos propostos para 2023 englobam: auditorias sistêmicas, ação coordenada de auditoria, auditorias em TRTs, monitoramentos de acórdãos do CSJT decorrentes de auditoria, projetos estratégicos da Unidade e ações de capacitação do corpo técnico.

4.1. Auditorias Sistêmicas

Classificam-se como auditorias sistêmicas aquelas destinadas a avaliar os atos e procedimentos adotados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, pelas Unidades Administrativas do CSJT e pelos Colegiados formalmente constituídos no tratamento de uma matéria específica de interesse da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Esse modelo de auditoria possui grande relevância na medida em que é capaz de contribuir para o aperfeiçoamento de programas, projetos e atividades que alcançam o CSJT e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

4.1.1. Avaliação da implementação da Política de Governança de TIC do CSJT no tocante às



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

diretrizes para a concepção, manutenção e gestão dos sistemas nacionais

A auditoria sistêmica para avaliação da governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT no tocante à concepção, manutenção e gestão dos sistemas nacionais tem por objetivo analisar o grau de colaboração dos TRTs com os projetos nacionais e de adesão e uso das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho.

A ação coordenada de auditoria proposta a seguir cumpre as Linhas de Ação Finalísticas 7, 13, 14 e 17 estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, a saber:

7. Auditar a formulação, a implementação e os resultados das políticas e programas nacionais;

13. Auditar os planos e as políticas de gestão de TIC;

14. Auditar os sistemas de informação; e

17. Fomentar a realização de auditorias sistêmicas e ações coordenadas de auditoria, a fim de garantir maior amplitude e impacto das ações de auditoria.

Essa auditoria sistêmica mantém alinhamento com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2021 a 2026. Notadamente, sob a Perspectiva de Processos Internos, com o objetivo "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica"; e sob a Perspectiva Aprendizado e Crescimento, com o objetivo "Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Para a consecução da auditoria, será necessária uma equipe com dois auditores e o cronograma sugerido é:

- Estudo do objeto e planejamento da auditoria: fevereiro a maio de 2023;
- Execução da auditoria (aplicação dos testes elaborados na etapa de planejamento): maio a setembro de 2023;
 - o Inspeções *in loco*: caso sejam necessárias serão propostas após a fase de estudo do objeto e planejamento;
- Elaboração de relatórios e análise de manifestação dos tribunais: setembro a novembro de 2023.

Por fim, ante o que dispõe o art. 38 da Resolução CNJ 309/2020, segue tabela que consubstancia os principais aspectos da referida auditoria.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT – 2023 (QUADRO-RESUMO)

AUDITORIAS SISTÊMICAS

Avaliação da implementação da Política de Governança de TIC do CSJT no tocante às diretrizes para a concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar o grau de colaboração dos TRTs com os projetos nacionais e de adesão e uso das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Atos e procedimentos relacionados aos investimentos realizados; alocação de recursos humanos e tecnológicos para a colaboração com os projetos nacionais; e adesão e uso das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Com a modernização da prestação jurisdicional e dos procedimentos administrativos, o desenvolvimento, a manutenção e a gestão colaborativa das soluções de TIC utilizadas na Justiça do Trabalho revelam-se fundamentais para que os órgãos alcancem os objetivos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	estratégicos traçados.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Ineficiência na alocação de recursos financeiros, tecnológicos e humanos para os projetos de TIC no âmbito da JT.• Insuficiência de recursos para a entrega e evolução das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho.• Fragmentação das soluções de TIC da Justiça do Trabalho em diversos sistemas locais.• Falhas na uniformização dos processos de trabalho no âmbito da JT.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Incremento na capacidade de entrega de soluções de TIC para a JT.• Maior eficiência na alocação de recursos financeiros, tecnológicos e humanos em projetos de TIC.• Padronização de atos e procedimentos, promovendo maior integração entre os órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e o CSJT.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 2 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• fevereiro a novembro de 2023

4.1.2. Avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho, para servidores e magistrados, na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

A auditoria sistêmica para avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho, para servidores e magistrados, nos Tribunais Regionais do Trabalho tem por objetivo verificar a conformidade do instituto do teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, à luz dos normativos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

A auditoria sistêmica sugerida cumpre as Linhas de Ação Finalísticas nºs 1, 4, 6, 12 e 17 estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, a saber:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. *Auditar a gestão do CSJT e dos TRTs no que tange à conformidade legal e à responsabilidade fiscal;*

4. *Auditar os processos de governança institucional do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho;*

6. *Auditar o ambiente de controle, os processos de gestão de riscos e os mecanismos de controle interno do CSJT e dos TRTs;*

12. *Auditar as políticas, os planos e os atos e procedimentos relativos à gestão de pessoas;*

17. *Fomentar a realização de auditorias sistêmicas e ações coordenadas de auditoria, a fim de garantir maior amplitude e impacto das ações de auditoria.*

Destaca-se que essa auditoria sistêmica mantém alinhamento com os objetivos estratégicos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2021 a 2026. Notadamente, sob a Perspectiva de Processos Internos, com os objetivos "Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados" e "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica"; e, sob a Perspectiva Aprendizado e Crescimento, com o objetivo "Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional".

Nesse sentido, propõe-se realizar o levantamento e a avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho, tanto para os servidores quanto para os magistrados. Para tanto, serão objetos de avaliação dessa ação de auditoria sistêmica a normatização interna dos TRTs, sua conformidade com as regulamentações do CNJ e CSJT, bem como os controles praticados e a gestão dos servidores e magistrados em teletrabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Por fim, o levantamento visa proporcionar visão sistêmica e consolidada do instituto do teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, com o intuito de dotar o CSJT de informações estratégicas para o planejamento e realização de ações voltadas à normatização e uniformização das políticas de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho.

Para a execução da auditoria será necessária uma equipe composta por 4 auditores da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas e Benefícios - SAGPES e o cronograma sugerido é:

- Planejamento e análise documental: março a setembro de 2023;
- Inspeções *in loco*: as inspeções *in loco* serão propostas na fase de planejamento da auditoria sistêmica, caso sejam necessárias;
- Elaboração de relatórios e análise de manifestação dos tribunais: setembro a novembro de 2023.

Por fim, diante de todo o exposto e do que dispõe o art. 38 da Resolução CNJ 309/2020, segue tabela que consubstancia os principais aspectos da referida auditoria.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2023 (QUADRO-RESUMO)

AUDITORIAS SISTÊMICAS

Avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho, para servidores e magistrados, na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Objetivo

- Avaliar a conformidade da regulamentação e implantação do instituto do teletrabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho, à luz das normatizações do CNJ e CSJT.
- Avaliar a existência, suficiência e efetividade dos controles internos relativos à gestão dos servidores e magistrados em teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Atos e procedimentos relacionados ao instituto do teletrabalho de servidores e magistrados na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Decisão do Plenário do CNJ no PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000, que estabeleceu as condições de trabalho remoto de magistrados.• Recentes alterações na regulamentação do instituto do teletrabalho pela Resolução CNJ nº 481/2022.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Falhas nos controles internos do SIGEP-JT quanto aos servidores e magistrados em teletrabalho.• Insuficiência de informações fornecidas pelos TRTs e/ou limitação de acesso ao CSJT para consulta às informações relativas aos servidores e magistrados em teletrabalho nos TRTs.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Uniformização dos atos relativos ao instituto do teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.• Conformidade na implantação do instituto do teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.• Aprimoramento da supervisão e controle do CSJT quanto ao instituto do teletrabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores.
Inspeções <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• A serem definidas na fase de planejamento da auditoria sistêmica, caso sejam necessárias.
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• março a novembro de 2023.

4.1.3. Consolidação da proposta de Auditorias Sistêmicas a serem realizadas em 2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT – 2023 (QUADRO-RESUMO)

QUADRO I

AUDITORIAS SISTÊMICAS

Avaliação da implementação da Política de Governança de TIC do CSJT no tocante às diretrizes para a concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar o grau de colaboração dos TRTs com os projetos nacionais e de adesão e uso das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Atos e procedimentos relacionados aos investimentos realizados; alocação de recursos humanos e tecnológicos para a colaboração com os projetos nacionais; e adesão e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	uso das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Com a modernização da prestação jurisdicional e dos procedimentos administrativos, o desenvolvimento, a manutenção e a gestão colaborativa das soluções de TIC utilizadas na Justiça do Trabalho revelam-se fundamentais para que os órgãos alcancem os objetivos estratégicos traçados.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Ineficiência na alocação de recursos financeiros, tecnológicos e humanos para os projetos de TIC no âmbito da JT.• Insuficiência de recursos para a entrega e evolução das soluções que integram o portfólio dos Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho.• Fragmentação das soluções de TIC da Justiça do Trabalho em diversos sistemas locais.• Falhas na uniformização dos processos de trabalho no âmbito da JT.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Incremento na capacidade de entrega de soluções de TIC para a JT.• Maior eficiência na alocação de recursos financeiros, tecnológicos e humanos em projetos de TIC.• Padronização de atos e procedimentos, promovendo maior integração entre os órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e o CSJT.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 2 auditores
Inspeções <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• A serem definidas na fase de planejamento da auditoria sistêmica, caso sejam necessárias.
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• fevereiro a novembro de 2023
Avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho, para servidores e magistrados, na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a conformidade da regulamentação e implantação do instituto do teletrabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho, à luz das normatizações do CNJ e CSJT.• Avaliar a existência, suficiência e efetividade dos controles internos relativos à gestão dos servidores e magistrados em teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Atos e procedimentos relacionados ao instituto do teletrabalho de servidores e magistrados na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Decisão do Plenário do CNJ no PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000, que estabeleceu as condições de trabalho remoto de magistrados.• Recentes alterações na regulamentação do instituto do teletrabalho pela Resolução CNJ nº 481/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Falhas nos controles internos do SIGEP-JT quanto aos servidores e magistrados em teletrabalho.• Insuficiência de informações fornecidas pelos TRTs e/ou limitação de acesso ao CSJT para consulta às informações relativas aos servidores e magistrados em teletrabalho nos TRTs.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Uniformização dos atos relativos ao instituto do teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.• Conformidade na implantação do instituto do teletrabalho na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.• Aprimoramento da supervisão e controle do CSJT quanto ao instituto do teletrabalho nos Tribunais Regionais do Trabalho.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores
Inspecções <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• A serem definidas na fase de planejamento da auditoria sistêmica, caso sejam necessárias.
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• março a novembro de 2023.

4.2. Ações Coordenadas de Auditoria

Classificam-se como ações coordenadas de auditoria as auditorias realizadas a partir da conjugação de esforços entre diversas unidades de auditoria, sob uma coordenação central, que pode ser do CSJT, em relação à Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, ou do CNJ, em relação ao Poder Judiciário como um todo.

Eis a proposta de ação coordenada de auditoria para 2023.

4.2.1. Ação Coordenada de Auditoria referente à "Política contra Assédio e Discriminação"

Para o exercício de 2023, consoante consignado no Ofício-Circular N° 49/2022 - COSI, o Presidente da Comissão Permanente de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

aprovou, *ad referendum* dos demais membros da comissão, o Plano Anual de Ações Coordenadas de Auditoria para o ano de 2023, tendo sido escolhido, como processo auditável, a “Política contra Assédio e Discriminação”.

Essa modalidade de fiscalização cumpre as Linhas de Ação Finalísticas 7 e 12 constantes do Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período 2022-2025, a saber:

7. *Auditar a formulação, a implementação e os resultados das políticas e programas nacionais.*

12. *Auditar as políticas, os planos e os atos e procedimentos relativos a gestão de pessoas.*

Em atendimento aos termos do art. 38 da Resolução CNJ 309/2020, a Secretaria de Auditoria do CNJ, consoante o Ofício-Circular N° 50/2022 - COSI, assim detalhou a aludida ação coordenada.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT – 2023 (QUADRO-RESUMO)

QUADRO II

AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA

**Avaliações referentes à Política contra assédio e discriminação.
(Coordenada pelo CNJ)**

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Exames de conformidade em procedimentos de prevenção e apuração dos assédios moral e sexual e da discriminação nos órgãos do Poder Judiciário.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• A prevenção ao assédio e discriminação é exigência de diversos normativos, como a Resolução CNJ 351/2020.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes estabelecidas em normativos vigentes, para prevenção e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação, representando violação à dignidade da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	pessoa humana, em face da carência de proteção às relações socioprofissionais e aos direitos fundamentais ao trabalho e à saúde, previstos na Constituição Federal.
Resultados Esperados	• Contribuir para o aprimoramento dos processos e mecanismos de combate ao assédio e discriminação.
Dimensionamento da Equipe	• 2 servidores
Cronograma	• janeiro a junho de 2023.

Impende destacar que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho não dispõe de estrutura administrativa própria, sendo o TST responsável por garantir as condições materiais para o funcionamento do CSJT, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica N° 002/2018.

Nesse sentido, os servidores que atuam no CSJT pertencem ao quadro do TST, bem como as políticas que os regem são estabelecidas e gerenciadas por aquele órgão.

Portanto, é possível que o CSJT tenha que ser avaliado no contexto do TST, assim como acontece no processo de prestação de contas estabelecido pela IN TCU 84/2020, de forma que caberia uma única avaliação, no caso do TST, a ser conduzida por sua Unidade de Auditoria.

4.3. Auditorias em TRTs

Por meio das auditorias em TRTs, os órgãos da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus recebem a visita de auditores do CSJT, com o objetivo de avaliar as áreas da gestão administrativa, previamente selecionadas segundo critérios de risco, materialidade, criticidade e relevância.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em função da pandemia de Covid-19, nos exercícios de 2020 a 2022, a realização de auditorias em TRTs foi suspensa, de forma que os trabalhos de auditoria se concentraram em avaliações sistêmicas, efetivadas a distância.

Em 2023, pretende-se retomar gradualmente essa modalidade de auditorias, com a seleção dos TRTs a serem auditados a partir dos critérios de risco aplicados a cada uma das áreas temáticas: Governança, Estratégia e Logística; Gestão de Pessoas e Benefícios; Gestão de Bens Imóveis; e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Associados aos critérios de riscos tecnicamente estabelecidos pela equipe técnica, também foram considerados na definição dos TRTs a serem auditados os elementos de criticidade e de relevância apontados pela Alta Administração do CSJT.

4.3.1. Auditorias em TRTs nas áreas de Gestão de Bens Imóveis e de Gestão da Governança, Estratégia e Logística

As auditorias *in loco* propostas a seguir cumprem as Linhas de Ação Finalísticas n^{os} 1, 3, 4 e 6 estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, a saber:

1. *Auditar a gestão no que tange à conformidade legal e à responsabilidade fiscal;*

3. *Auditar a transparência, a confiabilidade das informações e demais aspectos que contribuam para o controle social;*

4. *Auditar os processos de governança institucional;*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

6. *Auditar o ambiente de controle, os processos de gestão de riscos e os mecanismos de controle interno.*

O escopo das auditorias propostas contemplará a administração, o uso, a conservação e a manutenção dos imóveis.

Para a classificação dos Tribunais Regionais do Trabalho a serem auditados quanto ao risco na área de gestão de bens imóveis e de gestão da governança, estratégia e logística, adotaram-se os seguintes critérios, de acordo com a classificação de risco:

- a) **Risco de Desempenho**: indicador relacionado ao número de arquitetos, engenheiros e técnicos abaixo da média dos tribunais de mesmo porte, conforme classificação do CNJ e dados obtidos na auditoria sistêmica de levantamento do grau de maturidade em BIM da Justiça do Trabalho - 2022;
- b) **Risco Material**: participação no número de projetos específicos com recursos indicados no Projeto de Lei Orçamentária para 2023;
- c) **Risco de Controle**: tempo decorrido desde a última auditoria realizada nas obras dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- d) **Risco de Relevância**: tribunais com projetos com aprovação e autorização de execuções canceladas pela Resolução CSJT 286/2021.

Eis a matriz de risco de Gestão de Bens Imóveis, com os respectivos pesos utilizados:

MATRIZ DE RISCO - GESTÃO DE BENS IMÓVEIS



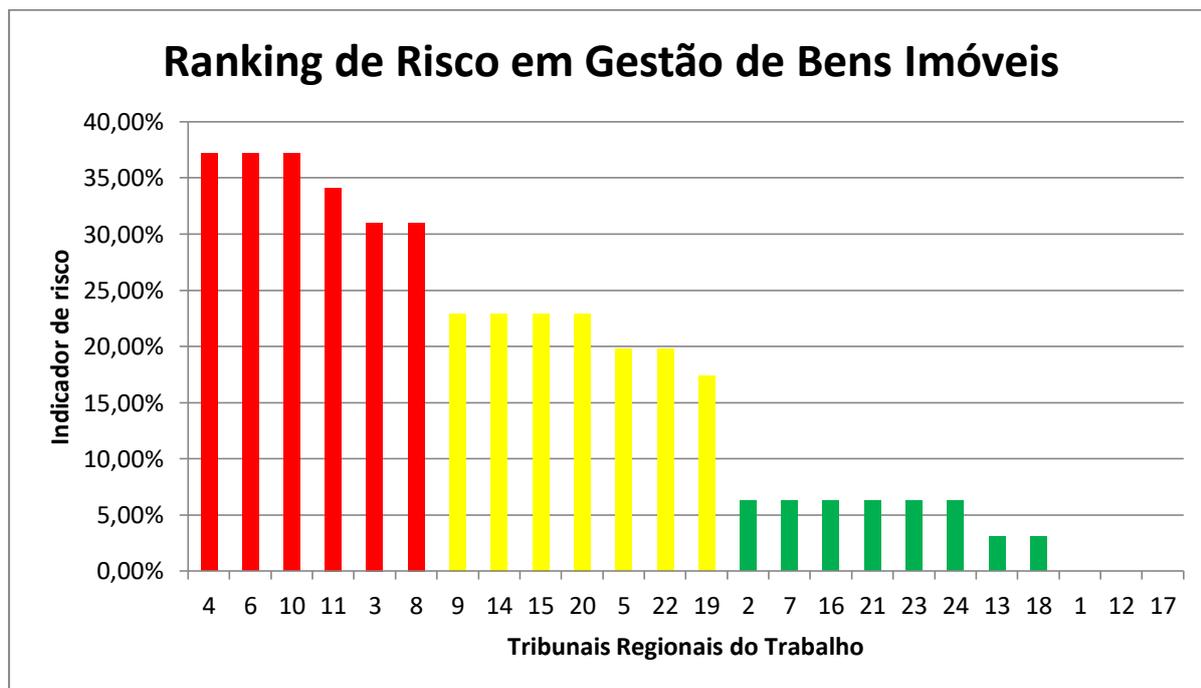
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT	Risco de Desempenho (%)	Risco de Material (%)	Risco de Controle		Risco de Relevância (%)	GRAU DE RISCO
			Última auditoria	(%)		
1	0,0%	0,0%	2019	0,0%	0,0%	0,0%
2	0,0%	0,0%	-	6,3%	0,0%	6,3%
3	0,0%	16,7%	2021	0,0%	14,3%	31,0%
4	0,0%	16,7%	-	6,3%	14,3%	37,2%
5	0,0%	16,7%	2012	3,1%	0,0%	19,8%
6	16,7%	0,0%	-	6,3%	14,3%	37,2%
7	0,0%	0,0%	-	6,3%	0,0%	6,3%
8	0,0%	16,7%	2017	0,0%	14,3%	31,0%
9	0,0%	16,7%	-	6,3%	0,0%	22,9%
10	16,7%	0,0%	-	6,3%	14,3%	37,2%
11	0,0%	16,7%	2016	3,1%	14,3%	34,1%
12	0,0%	0,0%	2021	0,0%	0,0%	0,0%
13	0,0%	0,0%	2014	3,1%	0,0%	3,1%
14	16,7%	0,0%	-	6,3%	0,0%	22,9%
15	16,7%	0,0%	-	6,3%	0,0%	22,9%
16	0,0%	0,0%	-	6,3%	0,0%	6,3%
17	0,0%	0,0%	2018	0,0%	0,0%	0,0%
18	0,0%	0,0%	2015	3,1%	0,0%	3,1%
19	0,0%	0,0%	2013	3,1%	14,3%	17,4%
20	16,7%	0,0%	-	6,3%	0,0%	22,9%
21	0,0%	0,0%	-	6,3%	0,0%	6,3%
22	16,7%	0,0%	2013	3,1%	0,0%	19,8%
23	0,0%	0,0%	-	6,3%	0,0%	6,3%
24	0,0%	0,0%	-	6,3%	0,0%	6,3%

Dessa forma, obteve-se o resultado abaixo, considerando a seguinte escala de risco da matriz: até 12 - baixo; de 12 a 24 - médio; acima de 24 - alto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



- Risco alto (do maior para o menor): TRTs da 4^a, 6^a, 10^a, 11^a, 3^a e 8^a Regiões;
- Risco médio (do maior para o menor): TRTs da 9^a, 14^a, 15^a, 20^a, 5^a, 22^a e 19^a Regiões;
- Risco baixo (do maior para o menor): TRTs da 2^a, 7^o, 16^a, 21^a, 23^a, 24^a, 13^a, 18^a, 1^a, 12^a e 17^a Regiões.

Com relação primeiro lugar na escala de risco, o TRT da 4^a Região contratou: (1) a construção da sede do Fórum Trabalhista de Rio Grande e (2) a reforma do 5^o e 6^o Pavimentos do Edifício-sede do Tribunal.

A obra de Rio Grande, Contrato TRT4 N^o 55/2022, foi ajustada em R\$ 18.419.942,74, a serem executados em 20 meses. O Tribunal assinou a Ordem de Serviço em 5/9/2022, estando a sua conclusão prevista para maio de 2024. Contudo, até esta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

data não há pagamento efetivo considerável registrado na Ação Orçamentária 134B.

A obra do 5º e 6º Pavimentos, Contrato TRT4 N° 89/2021, foi ajustada em R\$ 1.893.172,04, a serem executados em 13 meses. O Tribunal assinou a Ordem de Serviço em 11/1/2022, acresceu o prazo de execução em 83 dias e alterou o valor do contrato para R\$ 1.937.720,18 (1º ao 3º Termos Aditivos), a sua conclusão está prevista para maio de 2023.

Considerando o andamento da execução dos Contratos TRT4 N° 55/2022 e N° 89/2021, não se propõe, neste momento, auditorias nas obras do TRT da 4ª Região. Também não se verificou risco significativo de desempenho que justificasse a realização de uma auditoria em relação aos imóveis ocupados pelo Tribunal.

Em relação ao TRT da 6ª Região, citam-se alguns fatos relevantes: (1) em 2014, o CSJT autorizou o prosseguimento de "locação sob medida" de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Recife, Processo CSJT-A-14010-39.2014.5.90.0000; (2) em 2015, houve a rescisão consensual do contrato de "locação sob medida" para abrigar o Fórum Trabalhista de Recife; (3) em 2019, o CSJT aprovou o projeto de aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Recife, Processo CSJT-AvOb-2051-95.2019.5.90.0000; (4) entre 2019 e 2020, o Tribunal não adotou ações tempestivas para viabilizar a aquisição e adaptação do imóvel, o que contribuiu para a impossibilidade de conclusão do projeto de aquisição do imóvel.

Em relação ao TRT da 10ª Região, citam-se alguns fatos relevantes: (1) em 2016, o CSJT aprovou o projeto de reforma do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal, Processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CSJT-A-4302-91.2016.5.90.0000; (2) em 2017, o CSJT aprovou o projeto de aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Taguatinga, Processo CSJT-AvOb-17503-19.2017.5.90.0000; (3) em 2017, adquiriu-se o imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Taguatinga; (4) em 2018, esta SECAUDI realizou inspeção no Complexo-Sede do Tribunal, a fim de avaliar a condição das edificações, em atendimento à solicitação de apoio ao CSJT na disponibilização dos meios à busca de novo imóvel, Processo CSJT-AvOb-8901-05.2018.5.90.0000; (5) em 2020, o Tribunal solicitou, novamente, aporte orçamentário/financeiro com vistas a uma nova edificação para abrigar a sua Sede; (6) em 2021, o CSJT cancelou a aprovação e a autorização do projeto de reforma do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal, Resolução CSJT n° 286/2021.

Em relação ao TRT da 11ª Região, citam-se alguns fatos relevantes: (1) em 2008, um incêndio atingiu parte do Edifício-Sede do Tribunal; (2) em 2013, o CSJT aprovou o projeto de construção da sede do novo Fórum Trabalhista de Manaus, Processo CSJT-A-10982-34.2012.5.90.0000; (3) em 2015, o CSJT aprovou o projeto de reforma do prédio administrativo do Tribunal, Processo CSJT-A-21408-37.2014.5.90.0000; (4) em 2016, ocorreu a paralisação da obra de construção da sede do novo Fórum Trabalhista de Manaus; (5) em 2021, o CSJT determinou que a continuidade da obra de construção da sede do novo Fórum Trabalhista de Manaus fosse submetida à nova aprovação do CSJT, Resolução CSJT n° 286/2021.

Diante do exposto e considerando os riscos inerentes aos fatos acima narrados, propõe-se priorizar e auditar os TRTs da 6ª, 10ª e 11ª Regiões em relação à gestão de imóveis, o que inclui as contratações relacionadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Para a consecução das auditorias, será necessária uma equipe com quatro auditores (dois da área de Gestão de Bens Imóveis e dois da área de Governança, Estratégica e Logística) e o período sugerido é:

a) Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região:

- Planejamento e análise documental: dezembro de 2022 a março de 2023;
- Inspeção *in loco*: 6 a 10 de março 2023;
- Elaboração de relatórios e análise de manifestação do Tribunal: março a maio de 2023.

b) Tribunal Regional do Trabalho da 6^a Região:

- Planejamento e análise documental: dezembro de 2022 a maio de 2023;
- Inspeção *in loco*: 29 de maio a 2 de junho de 2023;
- Elaboração de relatórios e análise de manifestação do Tribunal: junho a agosto de 2023.

c) Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região:

- Planejamento e análise documental: dezembro de 2022 a agosto de 2023;
- Inspeção *in loco*: 21 a 25 de agosto de 2023;
- Elaboração de relatórios e análise de manifestação do Tribunal: agosto a outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Segue a descrição dos principais aspectos caracterizadores das auditorias, consoante dispõe o art. 38 da Resolução CNJ 309/2020.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT – 2023 (QUADRO-RESUMO)

AUDITORIA NO TRT DA 10ª REGIÃO

Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 10ª Região localizados na capital federal.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a regularidade da administração, uso, conservação e manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 10ª Região localizados em Brasília.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Administração: ações voltadas à acessibilidade, uso racional de recursos naturais, eficiência energética e separação de resíduos para coleta seletiva.• Uso: locação ou entrega dos imóveis pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e documentação necessária à utilização regular (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis).• Conservação e manutenção: contratos de conservação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Durante inspeção realizada em 2018, a equipe de auditoria identificou alguns problemas graves nas edificações do Complexo-Sede, os quais requeriam intervenções urgentes do Tribunal.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Uso inadequado e fragilidades nos processos de conservação e manutenção dos imóveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento dos processos de gestão e conservação dos imóveis.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• dezembro de 2022 a maio de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• 6 a 10 de março de 2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT – 2023 (QUADRO-RESUMO)

AUDITORIA NO TRT DA 6ª REGIÃO

Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 6ª Região localizados em Recife - PE.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a regularidade da administração, uso, conservação e manutenção dos imóveis sob a
----------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	responsabilidade do TRT da 6ª Região localizados em Recife.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Administração: ações voltadas à acessibilidade, uso racional de recursos naturais, eficiência energética e separação de resíduos para coleta seletiva.• Uso: locação ou entrega dos imóveis pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e documentação necessária à utilização regular (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis).• Conservação e manutenção: contratos de conservação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Tentativas frustradas de viabilizar um novo imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Recife.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Uso inadequado e fragilidades nos processos de conservação e manutenção dos imóveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento dos processos de gestão e conservação dos imóveis.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• dezembro de 2022 a agosto de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• 29 de maio a 2 de junho de 2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT – 2023 (QUADRO-RESUMO)

AUDITORIA NO TRT DA 11ª REGIÃO

Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 11ª Região localizados em Manaus - AM.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a regularidade da administração, uso, conservação e manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 11ª Região localizados em Manaus.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Administração: ações voltadas à acessibilidade, uso racional de recursos naturais, eficiência energética e separação de resíduos para coleta seletiva.• Uso: locação ou entrega dos imóveis pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e documentação necessária à utilização regular (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis).• Conservação e manutenção: contratos de conservação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Relevância	<ul style="list-style-type: none">• A obra de construção da sede do novo Fórum do Trabalhista de Manaus está paralisada desde 2016.• Determinação para que a continuidade da obra de construção da sede do novo Fórum Trabalhista de Manaus seja submetida à nova aprovação do CSJT, Resolução CSJT nº 286/2021.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Uso inadequado e fragilidades nos processos de conservação e manutenção dos imóveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento dos processos de gestão e conservação dos imóveis.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• dezembro de 2022 a outubro de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• 21 a 25 de agosto de 2023

4.3.2. Auditorias em TRTs na área de Gestão de Pessoas e Benefícios

A auditoria *in loco* proposta a seguir cumpre as Linhas de Ação Finalísticas nºs 1, 4, 6, 11 e 12 estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, a saber:

1. *Auditar a gestão do CSJT e dos TRTs no que tange à conformidade legal e à responsabilidade fiscal;*

4. *Auditar os processos de governança institucional do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho;*

6. *Auditar o ambiente de controle, os processos de gestão de riscos e os mecanismos de controle interno do CSJT e dos TRTs;*

11. *Auditar a transparência e a confiabilidade das informações financeiras do CSJT e dos TRTs; e*

12. *Auditar as políticas, os planos e os atos e procedimentos relativos à gestão de pessoas.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O escopo da auditoria proposta tratará da verificação da governança e da gestão de pessoas e benefícios no Tribunal Regional do Trabalho, assim como de aspectos relevantes relativos a cadastro de pessoal e pagamentos realizados em folhas de pagamento.

Para a classificação do Tribunal Regional do Trabalho a ser auditado quanto ao risco na área de Gestão de Pessoas e Benefícios, adotaram-se os seguintes critérios, de acordo com a classificação de risco:

- a) **Risco de Desempenho**: resultado do Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas realizado pelo TCU, relativo ao ano de 2021;
- b) **Risco Material**: soma dos investimentos de pessoal realizados pelo CSJT nos exercícios de 2020 e 2021;
- c) **Risco de Controle**: tempo decorrido desde a última auditoria *in loco* de gestão de pessoas e benefícios realizada pelo CSJT no Tribunal Regional do Trabalho.

Eis a matriz de risco de Gestão de Pessoas e Benefícios, com os respectivos pesos utilizados:

MATRIZ DE RISCO - GESTÃO DE PESSOAS E BENEFÍCIOS								
TRT	RISCO DE DESEMPENHO	RISCO MATERIAL			RISCO DE CONTROLE		RISCO DE RELEVÂNCIA	GRAU DE RISCO
	iGovPessos 2021 [1]	Investimentos CSJT [2]			Última auditoria de Pessoas [3]			
1	0,57	1,5	R\$ 2.843.068.416,46	8,69%	1	2012	-	6,57
2	0,53	2	R\$ 4.546.183.180,77	13,89%	0	2017	-	4,53
3	0,36	2	R\$ 3.196.275.503,12	9,77%	0	2018	-	4,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

4	0,40	2	R\$ 3.180.634.924,97	9,72%	0	2017	-	4,40
5	0,26	1,5	R\$ 2.112.502.163,42	6,46%	1	2011	-	6,26
6	0,38	1	R\$ 1.588.747.810,48	4,86%	0	2018	-	2,38
7	0,30	1	R\$ 785.103.612,06	2,40%	1	2012	-	5,30
8	0,49	1	R\$ 874.078.092,42	2,67%	0,5	2013	-	3,99
9	0,24	1,5	R\$ 1.702.626.667,20	5,20%	1	2012	-	6,24
10	0,61	1	R\$ 965.040.907,17	2,95%	1	2011	-	5,61
11	0,17	1	R\$ 900.136.727,13	2,75%	0	2019	-	2,17
12	0,19	1	R\$ 1.375.687.083,14	4,20%	1	2012	-	5,19
13	0,27	1	R\$ 851.058.709,63	2,60%	1	2011	-	5,27
14	0,27	0	R\$ 507.949.573,79	1,55%	1	2012	-	3,27
15	0,46	2	R\$ 3.053.351.772,34	9,33%	1	2012	-	7,46
16	0,67	0	R\$ 372.378.079,24	1,14%	1	2011	-	3,67
17	0,28	0	R\$ 446.271.221,93	1,36%	1	2011	-	3,28
18	0,30	1	R\$ 1.005.170.384,01	3,07%	1	2012	-	5,30
19	0,35	0	R\$ 406.001.666,10	1,24%	1	2011	-	3,35
20	0,50	0	R\$ 332.040.392,74	1,01%	1	2011	-	3,50
21	0,52	0	R\$ 541.355.472,46	1,65%	0	2018	-	0,52
22	0,50	0	R\$ 233.417.617,69	0,71%	1	2011	-	3,50
23	0,32	0	R\$ 503.416.524,95	1,54%	1	2011	-	3,32
24	0,55	0	R\$ 397.381.768,03	1,21%	1	2011	-	3,55

[1] O indicador lançado representa a diferença entre a nota máxima possível (1,0) e a obtida pelo TRT, de forma que, quanto maior for esse indicador, pior é o resultado alcançado.

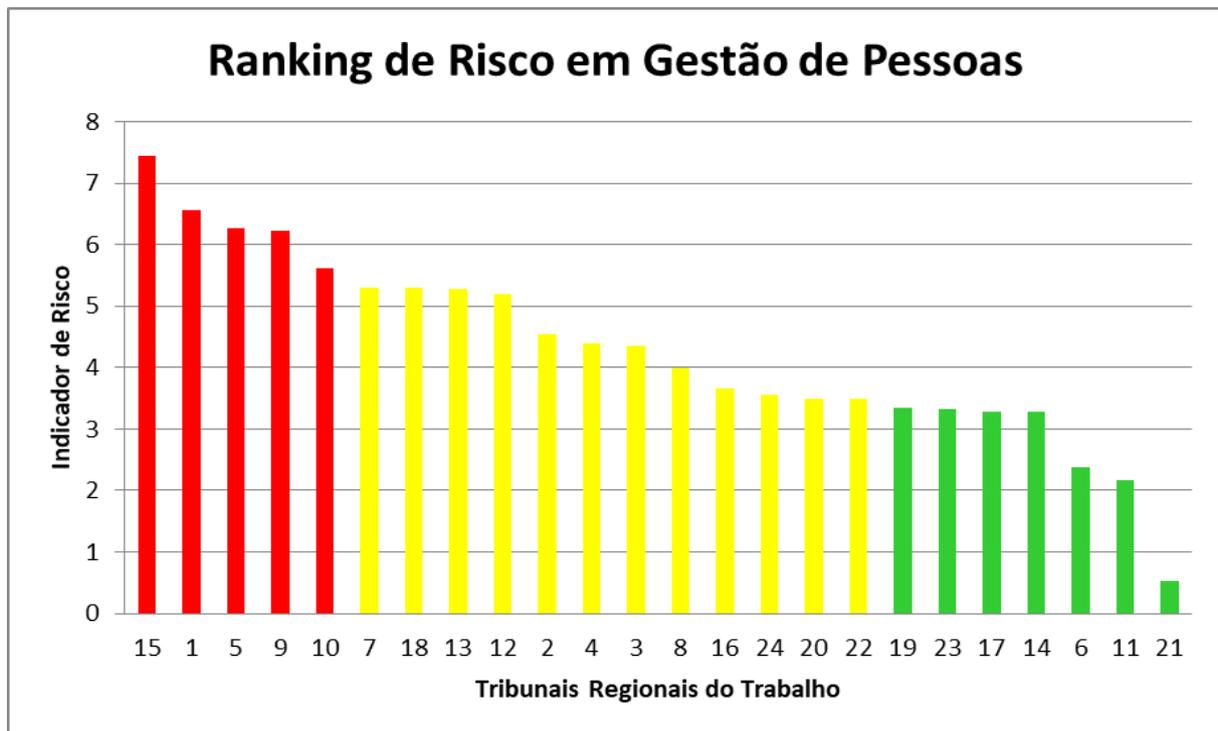
[2] Os valores considerados representam a soma das despesas de pessoal empenhadas em 2020 e 2021. Os indicadores foram atribuídos de acordo com a seguinte escala, considerando o total de recursos investidos pelos Órgãos da Justiça do Trabalho: até 2% - 0, de 2% a 5% - 1, de 5% a 9% - 1,5 e acima de 9% - 2, dessa forma, quanto maior o investimento, maior será o risco.

[3] Consideraram-se para esse indicador os seguintes valores de referência: 2017 e após - 0, nos anos de 2013 a 2017 - 1 e antes de 2013 - 2, de forma que, quanto maior for o lapso temporal desde a última auditoria, maior será o risco.

Dessa forma, obteve-se o resultado abaixo, considerando a seguinte escala de risco da matriz: até 3,5 - baixo; de 3,5 a 5,5 - médio; acima de 5,5 - alto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



- Risco alto (do maior para o menor): TRTs da 15^a, 1^a, 5^a, 9^a e 10^a Regiões;
- Risco médio (do maior para o menor): TRTs da 7^a, 18^a, 13^a, 12^a, 2^a, 4^a, 3^a, 8^a, 16^a, 24^a, 20^a e 22^a Regiões;
- Risco baixo (do maior para o menor): TRTs da 19^a, 23^a, 17^a, 14^a, 6^a, 11^a e 21^a Regiões.

Em relação aos Tribunais classificados como sendo de risco “alto”, cabe destacar que estes TRTs não foram auditados desde que a SECAUDI adotou nova metodologia para realização de suas auditorias, alinhada à metodologia adotada pelo Tribunal de Contas da União em suas auditorias governamentais, em 2013.

Diante do exposto, propõe-se priorizar esse grupo de Tribunais e auditar o Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Regiões, por se tratar de um Regional de médio porte com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

grande risco e tempo transcorrido desde a última auditoria de gestão de pessoas e benefícios.

Para a consecução das auditorias, será necessária uma equipe com quatro auditores e o período sugerido é:

a) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

- Planejamento e análise documental: dezembro/2022 a março/2023;
- Inspeção *in loco*: 27 de fevereiro a 3 março de 2023;
- Elaboração de relatórios e análise de manifestação do Tribunal: março a junho de 2023.

Segue a descrição dos principais aspectos caracterizadores da auditoria, consoante dispõe o art. 38 da Resolução CNJ 309/2020.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2023 (QUADRO-RESUMO)

AUDITORIA NO TRT DA 9ª REGIÃO

Avaliação da governança e gestão de pessoas no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Objetivo	• Avaliar a governança e a gestão de pessoas e benefícios no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Escopo	• Atos e procedimentos relativos à governança de gestão de pessoas e aos controles internos relativos à gestão de cadastro de pessoal e pagamento de vantagens pecuniárias.
Relevância	• O TRT da 9ª Região ainda não foi auditado pela SECAUDI/CSJT de acordo com a metodologia revisada em 2013, a qual se alinha à adotada pelo Tribunal de Contas da União.
Riscos	• Riscos nos processos de governança e de gestão de pessoas e benefícios, conforme a matriz de risco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

aplicada para o planejamento das auditorias.

Resultados Esperados	•	Aprimoramento da governança e dos processos de gestão de pessoas e benefícios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Dimensionamento da Equipe	•	4 auditores
Cronograma	•	dezembro de 2022 a junho de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	•	27 de fevereiro a 3 de março de 2023

4.3.3. Auditorias em TRTs na área de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

A auditoria *in loco* proposta a seguir cumpre as Linhas de Ação Finalísticas nºs 13 e 14 estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, a saber:

13. Auditar os planos e as políticas de gestão de TIC; e

14. Auditar os sistemas de informação.

O escopo da auditoria proposta tratará da governança e gestão de TIC, com vistas a avaliar a regularidade das contratações de soluções de TIC, a efetividade dessas contratações e a conformidade dos procedimentos às boas práticas, no que diz respeito à Governança, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Segurança da Informação.

Para a classificação dos Tribunais Regionais do Trabalho a serem auditados quanto ao risco na área de gestão de tecnologia da informação e comunicação, adotaram-se os seguintes critérios, de acordo com a classificação de risco:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- a) **Risco de Desempenho**: resultado do Levantamento de Governança de TI realizado pelo TCU, relativo ao ano de 2021;
- b) **Risco Material**: soma dos investimentos realizados em TIC nos exercícios de 2020 e 2021;
- c) **Risco de Controle**: tempo decorrido desde a última auditoria de TIC realizada pelo CSJT no Tribunal Regional;
- d) **Risco de Relevância**: tribunais auditados antes da adoção, pela SECAUDI, de nova metodologia de auditoria alinhada à metodologia adotada pelo Tribunal de Contas da União em suas auditorias governamentais.

Eis a matriz de risco de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, com os respectivos pesos utilizados:

MATRIZ DE RISCO - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO								
TRT	RISCO DE DESEMPENHO	RISCO MATERIAL			RISCO DE CONTROLE		RISCO DE RELEVÂNCIA	GRAU DE RISCO
	iGovTI2021 [1]	Investimentos em TIC[2]			Última auditoria de TIC[3]		Auditoria anterior à adoção da atual metodologia da SECAUDI[4]	
1	0,475	0,3	R\$ 10.072.521	3,64%	1	2014		4,075
2	0,372	1	R\$ 26.743.985	9,66%	1	2014		5,372
3	0,335	0,6	R\$ 12.746.662	4,60%	1	2013		4,535
4	0,234	1	R\$ 31.574.601	11,40%	0,	2017		3,734
5	0,24	0,6	R\$ 13.815.949	4,99%	1	2013		4,44
6	0,24	0,6	R\$ 14.533.234	5,25%	1	2013		4,44
7	0,256	0,3	R\$ 9.628.924	3,48%	0,	2016		2,356
8	0,301	0,6	R\$ 15.416.676	5,57%	0,	2017		3,001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

9	0,119	1	R\$ 28.452.578	10,27%	0	2018		2,119
10	0,51	0,6	R\$ 11.544.313	4,17%	0,	2017		3,21
11	0,169	0,3	R\$ 9.840.177	3,55%	0	2018		0,769
12	0,209	0,3	R\$ 10.056.850	3,63%	1	2015		3,809
13	0,241	0	R\$ 3.261.799	1,18%	0,	2017		1,741
14	0,462	0	R\$ 5.272.467	1,90%	0	2020		0,462
15	0,455	0,8	R\$ 18.318.354	6,61%	0,	2016		3,555
16	0,447	0,3	R\$ 6.516.791	2,35%	1	2015		4,047
17	0,238	0	R\$ 1.412.793	0,51%	1	2011	1	4,238
18	0,223	0,3	R\$ 10.808.841	3,90%	0	2022		0,823
19	0,24	0	R\$ 4.592.921	1,66%	1	2015		3,24
20	0,375	0,3	R\$ 9.229.740	3,33%	1	2011	1	4,975
21	0,313	0,3	R\$ 8.854.921	3,20%	1	2011	1	4,913
22	0,491	0	R\$ 3.262.124	1,18%	1	2011	1	4,491
23	0,339	0	R\$ 5.207.698	1,88%	0	2019		0,339
24	0,431	0,3	R\$ 5.816.593	2,10%	0	2020		1,031

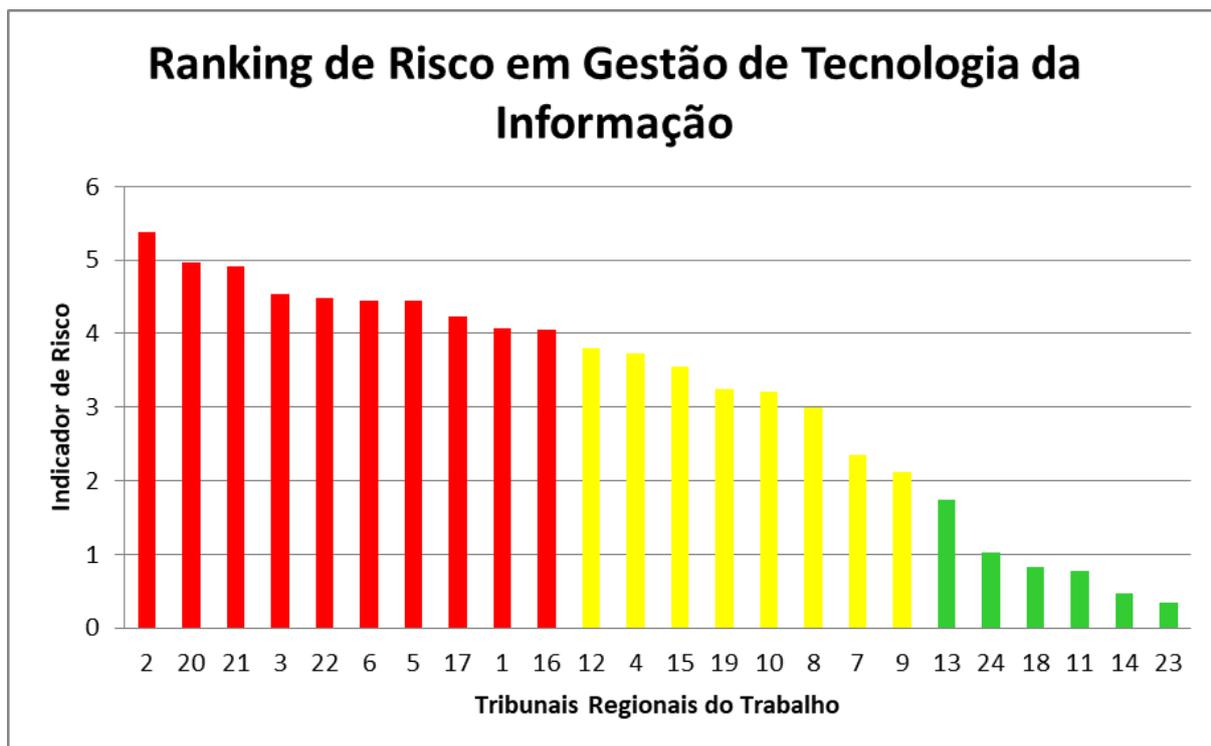
[1] O indicador lançado representa a diferença entre a nota máxima possível (1,0) e a obtida pelo TRT, de forma que, quanto maior for esse indicador, pior é o resultado alcançado.

[2] Os valores considerados representam a soma das despesas empenhadas em 2020 e 2021. Os indicadores foram atribuídos de acordo com a seguinte escala, considerando o total de recursos investidos pelos Órgãos da Justiça do Trabalho: até 2% - 0, de 2% a 4% - 0,3, de 4% a 6% - 0,6, de 6% a 8% - 0,8, acima de 8% - 1, dessa forma, quanto maior o investimento, maior será o risco.

[3] Consideraram-se, para esse indicador, os seguintes valores de referência: após 2018 - 0, nos anos de 2016 e 2017 - 0,5, antes de 2016 - 1, de forma que, quanto maior for o lapso temporal desde a última auditoria, maior será o risco.

[4] Auditorias realizadas antes de 2013, quando foi implantada a atual metodologia de auditoria da SECAUDI.

Dessa forma, obteve-se o resultado abaixo, considerando a seguinte escala de risco da matriz: até 2 - baixo; de 2 a 4 - médio; acima de 4 - alto.



- Risco alto (do maior para o menor): TRTs da 2ª, 20ª, 21ª, 3ª, 22ª, 6ª, 5ª, 17ª, 1ª e 16ª Regiões;
- Risco médio (do maior para o menor): TRTs da 12ª, 4ª, 15ª, 19ª, 10ª, 8ª, 7ª e 9ª Regiões;
- Risco baixo (do maior para o menor): TRTs da 13ª, 24ª, 18ª, 11ª, 14ª e 23ª Regiões.

Em relação aos Tribunais classificados como sendo de risco "alto", cabe destacar que a SECAUDI, desde 2013, adotou uma nova metodologia para realização de suas auditorias alinhada à metodologia adotada pelo Tribunal de Contas da União em suas auditorias governamentais. Todavia, os TRTs da 20ª, 21ª, 22ª e 17ª Regiões ainda não foram auditados nesse novo modelo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nessa esteira, propõe-se priorizar e auditar o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, pois, entre os que não foram auditados no novo modelo citado anteriormente, foi o que apresentou o maior grau de risco de acordo com a metodologia aplicada e está há mais de 10 anos sem auditoria específica na área de gestão de TIC.

Para a consecução da auditoria, será necessária uma equipe com dois auditores e o período sugerido é:

a) Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região:

- Planejamento e análise documental: fevereiro a março de 2023;
- Inspeção *in loco*: 20 a 24 de março de 2023;
- Elaboração de relatórios e análise de manifestação do Tribunal: abril a agosto de 2023.

Segue a descrição dos principais aspectos caracterizadores da auditoria, consoante dispõe o art. 38 da Resolução CNJ 309/2020.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2023 (QUADRO-RESUMO)

AUDITORIA NO TRT DA 20ª REGIÃO

Avaliação da governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Objetivo	• Avaliar a regularidade das contratações de soluções de TIC, a efetividade dessas contratações e a conformidade dos procedimentos às boas práticas de governança e gestão de TIC.
Escopo	• Contratações e efetividade de uso das soluções de TIC e conformidade dos procedimentos às boas práticas de governança, gestão de projetos, gestão de processos e segurança da informação.
Relevância	• O TRT da 20ª Região ainda não foi auditado pela SECAUDI/CSJT de acordo com a metodologia revisada em 2013, a qual se alinha à adotada pelo Tribunal de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	Contas da União.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Riscos na gestão e governança e nas contratações de soluções de TIC, conforme a matriz de risco aplicada para o planejamento das auditorias.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento do processo de contratação de soluções de TIC e da gestão e governança de TIC do âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 2 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• fevereiro a agosto de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• 20 a 24 de março de 2023.

4.3.4. Consolidação da proposta de Auditorias em TRTs a serem realizadas em 2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2023 (QUADRO-RESUMO)

QUADRO III

AUDITORIAS EM TRTs

AUDITORIA NO TRT DA 6ª REGIÃO

Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 6ª Região localizados em Recife - PE.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a regularidade da administração, uso, conservação e manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 6ª Região localizados em Recife.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Administração: ações voltadas à acessibilidade, uso racional de recursos naturais, eficiência energética e separação de resíduos para coleta seletiva.• Uso: locação ou entrega dos imóveis pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e documentação necessária à utilização regular (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis).• Conservação e manutenção: contratos de conservação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Tentativas frustradas de viabilizar um novo imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Recife.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Uso inadequado e fragilidades nos processos de conservação e manutenção dos imóveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento dos processos de gestão e conservação dos imóveis.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• dezembro de 2022 a agosto de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• 29 de maio a 2 de junho de 2023

AUDITORIA NO TRT DA 9ª REGIÃO

Avaliação da governança e gestão de pessoas no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a governança e a gestão de pessoas e benefícios no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Atos e procedimentos relativos à governança de gestão de pessoas e aos controles internos relativos à gestão de cadastro de pessoal e pagamento de vantagens pecuniárias.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• O TRT da 9ª Região ainda não foi auditado pela SECAUDI/CSJT de acordo com a metodologia revisada em 2013, a qual se alinha à adotada pelo Tribunal de Contas da União.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Riscos nos processos de governança e de gestão de pessoas e benefícios, conforme a matriz de risco aplicada para o planejamento das auditorias.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento da governança e dos processos de gestão de pessoas e benefícios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• dezembro de 2022 a junho de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• 27 de fevereiro a 3 de março de 2023

AUDITORIA NO TRT DA 10ª REGIÃO

Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 10ª Região localizados na capital federal.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a regularidade da administração, uso, conservação e manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 10ª Região localizados em Brasília.
----------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Administração: ações voltadas à acessibilidade, uso racional de recursos naturais, eficiência energética e separação de resíduos para coleta seletiva.• Uso: locação ou entrega dos imóveis pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e documentação necessária à utilização regular (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis).• Conservação e manutenção: contratos de conservação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• Durante inspeção realizada em 2018, a equipe de auditoria identificou alguns problemas graves nas edificações do Complexo-Sede, os quais requeriam intervenções urgentes do Tribunal.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Uso inadequado e fragilidades nos processos de conservação e manutenção dos imóveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento dos processos de gestão e conservação dos imóveis.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• dezembro de 2022 a maio de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• 6 a 10 de março de 2023

AUDITORIA NO TRT DA 11ª REGIÃO

Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 11ª Região localizados em Manaus - AM.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a regularidade da administração, uso, conservação e manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do TRT da 11ª Região localizados em Manaus.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Administração: ações voltadas à acessibilidade, uso racional de recursos naturais, eficiência energética e separação de resíduos para coleta seletiva.• Uso: locação ou entrega dos imóveis pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e documentação necessária à utilização regular (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Habite-se e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis).• Conservação e manutenção: contratos de conservação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Relevância	<ul style="list-style-type: none">• A obra de construção da sede do novo Fórum Trabalhista de Manaus está paralisada desde 2016.• Determinação para que a continuidade da obra de construção da sede do novo Fórum Trabalhista de Manaus seja submetida à nova aprovação do CSJT, Resolução CSJT nº 286/2021.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Uso inadequado e fragilidades nos processos de conservação e manutenção dos imóveis.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento dos processos de gestão e conservação dos imóveis.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 4 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• dezembro de 2022 a outubro de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• 21 a 25 de agosto de 2023

AUDITORIA NO TRT DA 20ª REGIÃO

Avaliação da governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a regularidade das contratações de soluções de TIC, a efetividade dessas contratações e a conformidade dos procedimentos às boas práticas de governança e gestão de TIC.
Escopo	<ul style="list-style-type: none">• Contratações e efetividade de uso das soluções de TIC e conformidade dos procedimentos às boas práticas de governança, gestão de projetos, gestão de processos e segurança da informação.
Relevância	<ul style="list-style-type: none">• O TRT da 20ª Região ainda não foi auditado pela SECAUDI/CSJT de acordo com a metodologia revisada em 2013, a qual se alinha à adotada pelo Tribunal de Contas da União.
Riscos	<ul style="list-style-type: none">• Riscos na gestão e governança e nas contratações de soluções de TIC, conforme a matriz de risco aplicada para o planejamento das auditorias.
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento do processo de contratação de soluções de TIC e da gestão e governança de TIC do âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
Dimensionamento da Equipe	<ul style="list-style-type: none">• 2 auditores
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• fevereiro a agosto de 2023
Inspeção <i>in loco</i>	<ul style="list-style-type: none">• 20 a 24 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Destaca-se que as auditorias propostas serão responsáveis por alimentar o Índice de Recursos Supervisionados (IRS), vinculado ao objetivo estratégico de "Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados".

4.4. Monitoramentos do atendimento a determinações e recomendações decorrentes de auditoria

A partir do exercício de 2014, iniciou-se o ciclo de monitoramento do atendimento a determinações e recomendações decorrentes de auditoria.

A realização dessas ações de monitoramento tem importância central para a concretização da efetividade das ações de auditoria já realizadas e, por consequência, da própria afirmação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho como Órgão de supervisão administrativa da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, cujas decisões são vinculantes.

Tanto assim que o Plano Estratégico do CSJT para o período de 2021-2026, assim como o anterior, estabeleceu o Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA), vinculado ao objetivo estratégico de "Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados". Portanto, são os dados das ações de monitoramento que alimentam esse indicador, daí a importância desse trabalho.

Eis o quadro com os acórdãos decorrentes de auditoria cujas deliberações estão pendentes de monitoramento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2023 (QUADRO-RESUMO)

QUADRO IV

MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA

ÓRGÃOS	ACÓRDÃOS	PUBLICAÇÃO	ÁREAS
TRT da 1ª Região	CSJT-A-10302-39.2018.5.90.0000	01/02/2019 (Despacho da Presidência do CSJT)	Gestão Administrativa Gestão de TIC (Monitoramento 1)
	CSJT-MON-2552-49.2019.5.90.0000 (CSJT-A-13051-63.2017.5.90.0000)	18/02/2022 (01/03/2018)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
TRT da 2ª Região	CSJT-MON-5705-90.2019.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-2552-49.2019.5.90.0000 (CSJT-PP-15652-42.2017.5.90.0000)	18/02/2022 (21/02/2020)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
TRT da 3ª Região	CSJT-MON-9704-85.2018.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-9702-18.2018.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	02/07/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 5ª Região	CSJT-MON-8453-95.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	a ser pub. (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
TRT da 6ª Região	CSJT-MON-6902-17.2018.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	21/02/2020 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-9903-73.2019.5.90.0000 (CSJT-A-2102-43.2018.5.90.0000)	03/09/2020 (06/03/2019)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 9ª Região	CSJT-MON-5554-27.2019.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-8455-65.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	11/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 10ª Região	CSJT-MON-8456-50.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-9701-33.2018.5.90.0000 (CSJT-A-5754-10.2014.5.90.0000)	09/09/2020 (19/03/2015)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
TRT da 11ª Região	CSJT-A-7401-11.2012.5.90.0000	30/11/2012	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
	CSJT-A-952-95.2016.5.90.0000	05/12/2017	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
TRT da 12ª Região	CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
	CSJT-MON-3451-71.2021.5.90.0000 (CSJT-A-4-17.2020.5.90.0000)	01/04/2022 (26/11/2020)	Gestão de TIC (Monitoramento 2)
TRT da 14ª Região	CSJT-A-1-62.2020.5.90.0000	a ser pub.	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)
	CSJT-MON-1801-28.2020.5.90.0000 (CSJT-A-2352-42.2019.5.90.0000)	17/02/2022 (28/11/2019)	Gestão Administrativa (Monitoramento 2)
TRT da 15ª Região	CSJT-MON-8459-05.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT da 16ª Região	CSJT-MON-10701-68.2018.5.90.0000 (CSJT-A-23204-29.2015.5.90.0000)	a ser pub. (04/06/2016)	Gestão Administrativa (Monitoramento 3)
TRT da 17ª Região	CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 18ª Região	CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
	CSJT-A-2051-85.2022.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC (Monitoramento 1)
TRT da 19ª Região	CSJT-MON-8461-72.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	a ser pub. (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 3)
TRT da 20ª Região	CSJT-A-402-61.2020.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC/Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 21ª Região	CSJT-MON-6903-02.2018.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	21/02/2020 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-MON-8405-39.2019.5.90.0000 (CSJT-A-502-84.2018.5.90.0000)	18/02/2022 (30/04/2019)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 22ª Região	CSJT-MON-8462-57.2019.5.90.0000 (CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000)	03/09/2020 (14/11/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
TRT da 23ª Região	CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000	29/03/2017	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
TRT da 24ª Região	CSJT-MON-5555-12.2019.5.90.0000 (CSJT-A-20408-02.2014.5.90.0000)	05/11/2019 (29/03/2017)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 2)
	CSJT-A-504-54.2018.5.90.0000	05/07/2021	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Sigep-JT Etapa I	CSJT-MON-6404-81.2019.5.90.0000 (CSJT-A-8951-31.2018.5.90.0000)	a ser pub. (23/11/2018)	Gestão de TIC/Pessoas (Monitoramento 2)
JT - SISTÊMICA Sigep-JT Etapa II	CSJT-A-8554-35.2019.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC/Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Passivos	CSJT-A-10001-92.2018.5.90.0000	22/02/2019 (DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO CSJT)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Gestão de serviços terceirizados	CSJT-A-1551-58.2021.5.90.0000	02/12/2021	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Gestão de serviços de TI	CSJT-MON-3801-25.2022.5.90.0000 (CSJT-A-902-93.2021.5.90.0000)	a ser pub. (18/02/2022)	Gestão de TIC (Monitoramento 2)
JT - SISTÊMICA Grau de Maturidade em BIM	CSJT-A-251-22.2022.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Passivos	CSJT-A-303-57.2021.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Aposentadoria Incapacidade Permanente	CSJT-A-304-42.2021.5.90.0000	03/06/2022	Gestão de Pessoas (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Abono de férias	CSJT-A-305-27.2021.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

de magistrados			(Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Precatórios e RPV	CSJT-A-951-37.2021.5.90.0000	a ser pub.	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)
JT - SISTÊMICA Gestão de Segurança TI	CSJT-A-2201-66.2022.5.90.0000	a ser pub.	Gestão de TIC (Monitoramento 1)
AÇÃO COORDENADA Acessibilidade Digital	Processo SEI 6000019/2021-90	n/a	Gestão de TIC (Monitoramento 1)
AÇÃO COORDENADA Imóveis da JT	CSJT-A-1152-63.2020.5.90.0000	18/02/2022	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)

4.5. Projetos Estratégicos

4.5.1. Auditoria contínua de folha de pagamento na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

O gasto com pagamento de pessoal na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus corresponde a cerca de 90% do orçamento anual desse segmento de Justiça, algo em torno de R\$15 bilhões por ano.

Em face dessa expressiva materialidade, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ante sua competência constitucional, tem envidado esforços a fim de conferir maior governança, transparência e controle nessa despesa.

Uma importante atuação tem sido o desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), solução informatizada que permite, por meio dos seus diversos módulos, o gerenciamento dos temas relacionados à administração do quadro de pessoal pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

O denominado *FolhaWeb* é o módulo responsável pelo gerenciamento da folha de pagamento da Justiça do Trabalho,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

permitindo, entre outras operações, o cálculo automatizado de folhas de pagamento, a geração de holerites em PDF e a produção de arquivo de pagamentos para ser enviado aos bancos.

Após muitos anos de trabalho pelas áreas de gestão de pessoas e tecnologia da informação e duas auditorias realizadas por esta Secretaria, com avaliações e recomendações de aprimoramento, o SIGEP-JT entrou em utilização pelos TRTs para a geração das folhas de pagamento.

A partir de então, torna-se factível se imaginar um modelo para auditorias contínuas em folha de pagamento da Justiça do Trabalho com a utilização de *softwares* de extração e análise de dados.

Para tanto, ante a dimensão e a complexidade do tema, propõe-se a construção de um projeto-piloto, com a participação de servidores desta Secretaria, explorando o uso de ferramentas aplicadas à Ciência de Dados.

Acerca disso, no que se refere à Ciência de Dados, apesar de tratar-se de tema relativamente recente para a Administração Pública, já demonstra aplicações promissoras voltadas para a área de Auditoria, como se pode observar pela experiência do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.

Para a consecução do supracitado projeto-piloto, será necessária uma equipe com 3 auditores e o período sugerido é:

- Capacitação: setembro a dezembro de 2022 e fevereiro a abril de 2023
- Planejamento: janeiro a março de 2023;
- Análise do modelo e levantamento de dados: abril a maio de 2023;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Elaboração de *scripts*: junho a setembro de 2023;
- Execução e avaliação do resultado: outubro e novembro de 2023.

Por fim, o projeto estratégico em evidência cumpre as Linhas de Ação Finalísticas nºs 14 e 19, estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, a saber:

14. *Auditar sistemas de informação; e*

19. *Incrementar a utilização de soluções de tecnologia da informação para gestão e suporte às ações de auditoria e supervisão.*

4.5.2. Aperfeiçoamento das informações relativas à atividade de auditoria no portal do CSJT

Em que pese o CSJT ter ocupado posição de destaque na ação promovida pelo CNJ, alcançando o 1º lugar no Ranking da Transparência do Poder Judiciário - 2022, na categoria Tribunais Superiores e Conselhos, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento de algumas questões voltadas à acessibilidade de informações em seu portal.

Em especial, faz-se necessária a disponibilização de documentos no portal do CSJT em formatos eletrônicos acessíveis, preferencialmente abertos, como o ODF - *Open Document Format*, PDF compatível - *Portable Document Format*, CVS - *comma-separated values*, RTF - *Rich Text Format*, entre outros, pois, da mesma forma como o conteúdo de uma página deve ser acessível, o material disponibilizado para *download* também precisa ser.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assim, com vista ao aperfeiçoamento da acessibilidade digital no que tange às informações geradas a partir das ações realizadas por esta Secretaria e observando os princípios da transparência e da acessibilidade, propõe-se revisar as páginas da SECAUDI no portal do CSJT.

Para tanto, propõe-se alocar 1 servidor para revisar a acessibilidade às informações desta Secretaria no portal do CSJT, no período de agosto a novembro de 2023, a partir da realização de testes utilizando-se a ferramenta ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios, que verifica o percentual de acessibilidade de uma página web, conforme as recomendações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG), o NVDA - *NonVisual Desktop Access*, software leitor de tela, entre outras.

Por fim, este projeto estratégico cumpre as Linhas de Ação Finalísticas n^{os} 3 e 14, estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, a saber:

3. Auditar a transparência, a confiabilidade das informações e demais aspectos que contribuam para o controle social; e

14. Auditar sistemas de informação.

4.5.3. Mapeamento dos Processos de Trabalho da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

O Projeto estratégico proposto cumpre as Linhas de Ação Finalísticas n^{os} 15 e 19 estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, as quais estão vinculadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ao objetivo estratégico de “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica” e à diretriz de “Organização, uniformização e integração da atividade de auditoria interna”.

15. Editar orientações normativas para definição, padronização e aperfeiçoamento dos métodos, técnicas, procedimentos e artefatos de documentação relativos às etapas de planejamento, execução, reporte e monitoramento das atividades de auditoria interna; e

19. Incrementar a utilização de soluções de tecnologia da informação para gestão e suporte às ações de auditoria.

O projeto visa identificar macroprocessos e processos de trabalho da Secretaria de Auditoria, mapear o fluxo de atividades, bem como os atores responsáveis, de forma a alinhar o conhecimento quanto às atividades desenvolvidas, propiciar a implementação de melhorias e aprimorar a capacitação de novos servidores.

Para a execução do projeto será alocado 1 auditor e o período sugerido para a realização dos trabalhos é janeiro a outubro de 2023.

4.5.4. Programa de avaliação da qualidade de auditoria interna da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

O Projeto estratégico proposto cumpre as Linhas de Ação Finalísticas n^{os} 15 e 20 estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, as quais estão vinculadas ao objetivo estratégico de “Fortalecer a Governança e a Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Estratégica” e à diretriz de “Organização, uniformização e integração da atividade de auditoria interna”.

15. Editar orientações normativas para definição, padronização e aperfeiçoamento dos métodos, técnicas, procedimentos e artefatos de documentação relativos às etapas de planejamento, execução, reporte e monitoramento das atividades de auditoria interna; e

20. Instituir programa de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria interna.

Ademais, o projeto estratégico visa garantir a uniformização, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, por ocasião do cumprimento do art. 62 da Resolução CNJ 309/2020, que determina que as unidades de auditoria interna deverão instituir e manter programa de qualidade de auditoria.

Nesse sentido, propõe-se realizar uma análise de viabilidade da aplicação de métodos para apuração da qualidade dos trabalhos de auditoria em Tribunais Regionais do Trabalho de pequeno, médio e grande porte.

Por fim, o projeto visa propiciar a elaboração do Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna na Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau de forma participativa com os Tribunais Regionais do Trabalho, no intuito de fomentar a introdução do referido Programa e, assim, aprimorar os trabalhos de Auditoria Interna na Justiça do Trabalho.

Para a execução do projeto será alocado 1 auditor e o período sugerido para a realização dos trabalhos é janeiro a outubro de 2023.

- Planejamento: janeiro a fevereiro de 2023;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Visita técnica *in loco* em Tribunais Regionais do Trabalho de pequeno, médio e grande porte;
- Elaboração de minuta do Programa de qualidade de auditoria da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus: julho a outubro de 2023.

4.5.5. Alinhamento dos processos de trabalho às normas de auditoria

O Projeto estratégico proposto cumpre as Linhas de Ação Finalísticas nºs 15 e 18 estabelecidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025, as quais estão vinculadas ao objetivo estratégico de “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica” e à diretriz de “Organização, uniformização e integração da atividade de auditoria interna”.

15. Editar orientações normativas para definição, padronização e aperfeiçoamento dos métodos, técnicas, procedimentos e artefatos de documentação relativos às etapas de planejamento, execução, reporte e monitoramento das atividades de auditoria interna; e

18. Fomentar o desenvolvimento profissional dos auditores.

O projeto visa alinhar os processos de trabalho relacionados à atividade de auditoria desta Secretaria às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna no que couber, à luz do que dispõe a Resolução CSJT 282/2021, que aprovou o Estatuto de Auditoria Interna e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Para a execução do projeto será alocado 1 auditor e o período sugerido para a realização dos trabalhos é janeiro a outubro de 2023.

De acordo com o desenvolvimento do projeto, pode surgir a necessidade de serem realizadas visitas técnicas ou auditorias-piloto para testes de aplicação dos métodos propostos.

5. Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)

O Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 69 da Resolução 309/2020, e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, consoante o art. 30, inciso IX, da Resolução CSJT 282/2021, preveem a existência de Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), com o objetivo de desenvolver competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do auditor, o qual deve ser submetido à aprovação da Presidência do órgão juntamente com o Plano Anual de Auditoria.

São diretrizes para o planejamento de ações de capacitação:

- a) deverão suprir as lacunas de conhecimento identificadas a partir do mapeamento de competências, tendo por base os temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria;
- b) deverão ser ministradas por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

c) é recomendável possuir carga horária de 40 horas para cada auditor, incluindo o titular da unidade.

Seguindo essas diretrizes, apresenta-se a seguir a necessidade de capacitação dos servidores da SECAUDI para a execução do PAA 2023.

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA DA SECAUDI/CSJT - 2023

QUADRO V

AÇÃO DE AUDITORIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO	Nº SERVIDORES
Avaliação da governança e gestão de pessoas no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.	Governança e Gestão de Pessoas; Gestão de Projetos; Gestão de Riscos; e Legislação de Pessoal pertinente.	Curso preparatório para certificação CISA	2
Avaliação da governança e gestão de TIC no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.	Governança de TIC; Gestão de Serviços de TIC; Gestão de Projetos; Gestão de Segurança da Informação; Gestão de Riscos; Contratação de soluções de TIC.	Curso Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	2
Avaliação da gestão dos imóveis sob a responsabilidade dos TRTs da 6ª, 10ª e 11ª Regiões.	Planejamento e gestão contratual.	Curso Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	4
Mapeamento dos Processos de Trabalho da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.	Mapeamento de Processos de Trabalho. Normas internacionais de Auditoria Interna.	IPPF	3
		IA-CM	3
Programa de avaliação da qualidade de auditoria interna da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	Normas internacionais de Auditoria Interna.	Curso preparatório para certificação CIA	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Além dos conhecimentos específicos e das respectivas capacitações vinculadas às ações de auditoria previstas do PAA 2023 na forma disposta acima, há a necessidade do desenvolvimento e/ou da atualização de saberes e habilidades relacionados aos diversos campos que compõem a atuação administrativa e a ciência da auditoria.

Quanto à formação mais ampla, o Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Programa *Educare*, oferece regularmente cursos de capacitação nas áreas de direito, contabilidade, língua portuguesa, redação, ferramentas de informática, entre outros, dos quais participam os servidores da SECAUDI, conforme as lacunas identificadas.

No que tange aos conhecimentos técnicos de auditoria, os servidores da SECAUDI estão sempre aprimorando os conhecimentos por meio da participação nos cursos oferecidos pelo Instituto Serzedello Corrêa (TCU), pela ENAP e por meio da participação nos diversos fóruns e eventos da área de auditoria governamental.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

6. Conclusão

As atividades de auditoria propostas, vinculadas às linhas de ação constantes do Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período de 2022-2025, visam contribuir para o fortalecimento e a consolidação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho como Órgão de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Este Plano de Auditoria, por meio das ações previstas, dá concretude a 14 linhas de ação previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período 2022-2025, as quais auxiliarão o CSJT a alcançar seus objetivos estratégicos, a fim de conferir pleno cumprimento à sua missão constitucional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

7. Encaminhamento

Considerando o disposto nos artigos 9º, inciso XVI, do Regimento Interno do CSJT; 32, § 1º, da Resolução CNJ 309/2020; e 30, inciso VII, da Resolução CSJT 282/2021, bem como a fundamentação técnica apresentada, submete-se à apreciação da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a presente proposta de Plano Anual de Auditoria do CSJT para o exercício de 2023, ao qual se associa o respectivo Plano Anual de Capacitação de Auditoria da SECAUDI, consoante minuta de ato anexa.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE
Supervisora da Seção de Auditoria de
Gestão de Pessoas e Benefícios -
SAGPES/SECAUDI

ORIGINAL ASSINADO

JOVIANO BARBOSA DOS SANTOS
Supervisor da Seção de Auditoria de
Gestão de Governança, Estratégia e
Logística - SAGGEL/SECAUDI

ORIGINAL ASSINADO

SONALY DE CARVALHO PENA
Supervisora da Seção de Auditoria de
Gestão de Bens Imóveis -
SAGBIM/SECAUDI

ORIGINAL ASSINADO

RAFAEL ALMEIDA DE PAULA
Supervisor da Seção de Auditoria de
Gestão de Tecnologia da Informação
e Comunicação - SAGTIC/SECAUDI

ORIGINAL ASSINADO

ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA
Assistente
Secretaria de Auditoria
SECAUDI/CSJT

ORIGINAL ASSINADO

JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA
Assessor
Secretaria de Auditoria
SECAUDI/CSJT

ORIGINAL ASSINADO

LÍVIO MAURO BASTOS DA COSTA
Assistente
Secretaria de Auditoria
SECAUDI/CSJT

ORIGINAL ASSINADO

RILSON RAMOS LIMA
Secretário de Auditoria
SECAUDI/CSJT